



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1235/2014

Pontão (RS), 20 de outubro de 2014.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

Nelson José Grasseli, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a **Lei Municipal nº 932/2014**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte Dotação Orçamentária:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0701 04 122 0021 1014	INVESTIMENTO E ALIENAÇÃO	
449051 Vinc. 1106	Obras e Instalações	128.600,00
469071 Vinc. 1106	Principal Divida Contratual	30.000,00

Art. 2º - Para abertura do **Crédito Especial** constante no Art. 01 (**Vínculo 1106**) servirá de recurso as quantias levantadas no leilão público 01/2014.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração